



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA Nº 037/2012
De 13 de fevereiro de 2012

ALTERA JORNADA DE TRABALHO DO
CARGO DE DENTISTA NOS TERMOS DA LEI
788/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º O servidor DENIS GOMES MACIEL, ocupante do cargo de Dentista, passa a cumprir a jornada de trabalho de 40 horas semanais, e sujeitar-se ao Padrão de Vencimento "42" do Quadro Permanente de Cargos do Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei Municipal 788/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de fevereiro de 2012.

Registre-se e publique-se.

Renato Marcelo dos Santos Camargo
Secretário de Administração de Planejamento

Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 037/2012
Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Ingra - RS, 13/02/2012

Responsável: Juliane

